



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005
35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

DECRETO N.º 46/2024

Convoca candidatos aprovados FORA do número de vagas previsto no edital do Concurso Público nº 001/2023 para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme o cronograma fixado neste Decreto.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Gramma, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público n. 001/2023 pelo Decreto Municipal n. 15/2024;

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto em edital por meio do Decreto Municipal n. 16/2024;

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados fora do número de vagas previsto no edital do Concurso Público não têm direito subjetivo à nomeação;

CONSIDERANDO, por outro lado, a possibilidade de aproveitamento da relação de aprovados no Concurso Público n. 001/2023, especialmente dos candidatos aprovados fora do número de vagas previsto em edital, para a realização de contratações temporárias, por excepcional interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS FORA DO NÚMERO DE VAGAS previsto no edital de Concurso Público nº 001/2023, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Gramma, localizada na Rua Padre João Coutinho, nº 121, Centro, para manifestação de interesse na contratação temporária e entrega de documentação, se for o caso.

Art. 2º As contratações temporárias reger-se-ão pela Lei Municipal n. 646/2023 e, supletivamente, pela Lei Estadual n. 23.750/2020.

Art. 3º O candidato aprovado fora do número de vagas previsto no edital do Concurso Público n. 001/2023 que, embora convocado, não tenha interesse em celebrar contrato temporário com o Município de Santo Antônio do Gramma, deverá manifestar seu desinteresse por escrito através de qualquer meio idôneo, no prazo indicado no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005
35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

Anexo único para apresentação junto ao Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Gramma.

§1º A ausência de manifestação do candidato aprovado fora do número de vagas previsto em edital no prazo estabelecido no Anexo único deste Decreto será interpretada como desinteresse em celebrar contrato temporário com o Município.

§2º O desinteresse do candidato em celebrar contrato temporário com o Município não prejudicará sua classificação no Concurso Público n. 001/2023 para fins de futura, hipotética e eventual nomeação para assunção de cargo efetivo.

Art. 4º O candidato aprovado fora do número de vagas previsto no edital do Concurso Público n. 001/2023 que, convocado, tenha interesse em celebrar contrato temporário com o Município, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Gramma para entrega da documentação no prazo indicado no Anexo único deste Decreto.

Parágrafo único. Apresentados e conferidos os documentos do candidato, a Secretaria Municipal de Administração informará a data de assinatura do contrato temporário e início das atividades.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Gramma, 17 de Maio de 2024.

Marco Aurelio Raminho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005
35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (TRÊS
MESES) – CANDIDATOS APROVADOS FORA DO NÚMERO DE VAGAS
PREVISTO NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

DATA PARA COMPARECIMENTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS,
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E ENTREGA
DA DOCUMENTAÇÃO, SE FOR O CASO: de 17 de Maio de 2024 a 24 de Maio de
2024, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

MOTORISTA

MAILSON GERALDO AMORIM SILVA
REGILMAR MARTINS MILAGRES
REINALDO FLORÊNCIO TEIXEIRA
ROMARIO SILVA OLIVEIRA
SÁVIO DA SILVA CAVALCANTI
DENAIR GOMES MIRANDA
EMILIO ARAUJO DE SOUZA
RENATO PEREIRA DA SILVA
DIEGO DA SILVA ROSA
LUIS MODESTO SALGADO PEREIRA
ALEXANDRE SANTIAGO ADORADOR
ELIVELTON DA SILVA TOMAZ
ELIAS PEREIRA DE PAULA
ALESSANDRO MARCIO B.V. GONÇALVES
ELISIO JOSE GOMINGUES GOMES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005
35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

DECRETO N.º 46/2024

Convoca candidatos aprovados FORA do número de vagas previsto no edital do Concurso Público nº 001/2023 para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme o cronograma fixado neste Decreto.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Gramma, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público n. 001/2023 pelo Decreto Municipal n. 15/2024;

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto em edital por meio do Decreto Municipal n. 16/2024;

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados fora do número de vagas previsto no edital do Concurso Público não têm direito subjetivo à nomeação;

CONSIDERANDO, por outro lado, a possibilidade de aproveitamento da relação de aprovados no Concurso Público n. 001/2023, especialmente dos candidatos aprovados fora do número de vagas previsto em edital, para a realização de contratações temporárias, por excepcional interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS FORA DO NÚMERO DE VAGAS previsto no edital de Concurso Público nº 001/2023, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Gramma, localizada na Rua Padre João Coutinho, nº 121, Centro, para manifestação de interesse na contratação temporária e entrega de documentação, se for o caso.

Art. 2º As contratações temporárias reger-se-ão pela Lei Municipal n. 646/2023 e, supletivamente, pela Lei Estadual n. 23.750/2020.

Art. 3º O candidato aprovado fora do número de vagas previsto no edital do Concurso Público n. 001/2023 que, embora convocado, não tenha interesse em celebrar contrato temporário com o Município de Santo Antônio do Gramma, deverá manifestar seu desinteresse por escrito através de qualquer meio idôneo, no prazo indicado no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005
35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

Anexo único para apresentação junto ao Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Gramma.

§1º A ausência de manifestação do candidato aprovado fora do número de vagas previsto em edital no prazo estabelecido no Anexo único deste Decreto será interpretada como desinteresse em celebrar contrato temporário com o Município.

§2º O desinteresse do candidato em celebrar contrato temporário com o Município não prejudicará sua classificação no Concurso Público n. 001/2023 para fins de futura, hipotética e eventual nomeação para assunção de cargo efetivo.

Art. 4º O candidato aprovado fora do número de vagas previsto no edital do Concurso Público n. 001/2023 que, convocado, tenha interesse em celebrar contrato temporário com o Município, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Gramma para entrega da documentação no prazo indicado no Anexo único deste Decreto.

Parágrafo único. Apresentados e conferidos os documentos do candidato, a Secretaria Municipal de Administração informará a data de assinatura do contrato temporário e início das atividades.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Gramma, 17 de Maio de 2024.

Marco Aurelio Raminho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005
35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (TRÊS
MESES) – CANDIDATOS APROVADOS FORA DO NÚMERO DE VAGAS
PREVISTO NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

DATA PARA COMPARECIMENTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS,
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E ENTREGA
DA DOCUMENTAÇÃO, SE FOR O CASO: de 17 de Maio de 2024 a 24 de Maio de
2024, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

MOTORISTA

MAILSON GERALDO AMORIM SILVA
REGILMAR MARTINS MILAGRES
REINALDO FLORÊNCIO TEIXEIRA
ROMARIO SILVA OLIVEIRA
SÁVIO DA SILVA CAVALCANTI
DENAIR GOMES MIRANDA
EMILIO ARAUJO DE SOUZA
RENATO PEREIRA DA SILVA
DIEGO DA SILVA ROSA
LUIS MODESTO SALGADO PEREIRA
ALEXANDRE SANTIAGO ADORADOR
ELIVELTON DA SILVA TOMAZ
ELIAS PEREIRA DE PAULA
ALESSANDRO MARCIO B.V. GONÇALVES
ELISIO JOSE GOMINGUES GOMES